



# Diário Oficial

## Cidade de São Paulo

João Doria - Prefeito

Ano 62

São Paulo, sábado, 25 de fevereiro de 2017

Número 40

### GABINETE DO PREFEITO

JOÃO DORIA

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 57.609, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

*Dispõe sobre a convocação de servidores públicos municipais para trabalhar nas eleições para a escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.*

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA:

Art. 1º Para a realização, no dia 19 de março de 2017, das eleições para a escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, na forma prevista no Decreto nº 55.463, de 29 de agosto de 2014, deverão ser convocados 448 (quatrocentos e quarenta e oito) servidores municipais, sendo:

- I - 56 (cinquenta e seis) da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania;
- II - 100 (cem) da Secretaria Municipal de Saúde;
- III - 100 (cem) da Secretaria Municipal de Educação;
- IV - 192 (cento e noventa e dois) da Secretaria Municipal de Prefeituras Regionais.

§ 1º Além dos convocados, cada Secretaria deverá também indicar suplentes na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) do número de servidores constante do "caput" deste artigo, os quais poderão ser convocados na ausência, por qualquer motivo, dos titulares do respectivo órgão.

Art. 2º Aos servidores municipais que efetivamente trabalharem na eleição, ficam concedidos 2 (dois) dias de descanso como compensação pelo dia trabalhado, os quais serão usufruídos, de comum acordo com as respectivas chefias, até o dia 31 de dezembro de 2017.

Parágrafo único. Para a concessão da compensação de trata o "caput" deste artigo, cada Secretaria deverá publicar a listagem dos servidores que efetivamente trabalharam nas eleições, indicando seus nomes e registros funcionais.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 24 de fevereiro de 2017, 464ª da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, PREFEITO

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 24 de fevereiro de 2017.

### DESPACHOS DO PREFEITO

**2003-1.048.033-3** - Hiroshi Tasato - Pedido de regularização - I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações de SEL.GTEC, às fls. 54, da CEUSO (fl.57), de SMUL.G (fls. 59/60), da Assessoria Técnica de SGM/AJ, às fls. 66/67, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 68/71, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por Hiroshi Tasato, com fulcro no art. 2º da Lei 13.558/03, alterada pela Lei 13.876/04, c.c. o §2º do art. 25 da Lei 7.805/72, na redação da lei 10.041/86, indeferindo-se consequentemente o pedido de regularização. - II - Dou por encerrada a instância administrativa.

**2014-0.107.124-0** - GALERIA BRESSER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - Pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova. - I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações da então SEL/COMIN-2 de fls. 299, da Assessoria Técnica da SGM/AJ às fls. 307/309 e da Assessoria Jurídica deste Gabinete às fls. 310/311, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por Galeria Bresser Empreendimentos Imobiliários, com fulcro no item 4.1.1.1 do Capítulo 4 do Anexo I da Lei municipal 11.228/92, indeferindo-se, consequentemente, o Pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova. - II - Dou por encerrada a instância administrativa.

**2003-1.045.927-0** - Wei Huang Hui Chih - Pedido de regularização de edificação. - I - À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por Wei Huang Hui Chih, com fundamento nos termos do disposto no inciso IX, do art. 4º e caput do artigo 12 da Lei 13.558/03, posto que desprovido de elementos que levassem à modificação da situação já definida, não havendo alteração no coeficiente de aproveitamento superior a 4,00, não apresentação de tabela de área por pavimento, nem das medidas externas totais dos blocos para o imóvel localizado na rua Pamplona, 988, Bela Vista, contribuinte 009.073.0013-8, mantido o indeferimento do pedido de regularização. - II - Declaro encerrada a instância administrativa.

**2003-1.037.833-4** - José Paulo Maceia e outra - Pedido de regularização. - I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações de SEL.GTEC, às fls. 95/96 e 114, da CEUSO (fl.117), de SMUL.G (fls. 119/120), da Assessoria Técnica de SGM/AJ, às fls. 124/125, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 130/138, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso apresentado por José Paulo Maceia, com fulcro no art. 8º, inciso VI e art. 12, ambos da Lei 13.558/03, alterada pela Lei 13.876/04, indeferindo-se consequentemente o pedido de regularização. - II - Dou por encerrada a instância administrativa.

**2003-0.157.020-1** - Auto Posto Polidoro Ltda. - Revalidação de Alvará de Funcionamento de Equipamentos. - I - À

vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações de SEGUR, às fls. 298/300, da CEUSO (fl.302), de SMUL.G (fls. 304/305), da Assessoria Técnica de SGM/AJ, às fls. 306/308, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 309/313, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por Auto Posto Polidoro Ltda, com fulcro no inciso II do item 4.A.8 da seção 4.A do Anexo 4 do Decreto 32.329/92 e na Lei 11.228/92, indeferindo-se consequentemente o pedido de revalidação de alvará de funcionamento de equipamentos do Posto de Serviços localizado na Rua Fiorelli Pecciacacco, 1679, Perus. - II - Dou por encerrada a instância administrativa.

**2003-1.053.730-0** - JOSÉ RENATO CORREA DE LIMA - Pedido de regularização de edificação. - I - À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por JOSÉ RENATO CORREA DE LIMA, com fundamento no que dispõe a alínea "c" do § 2º do artigo 7º da Lei 13.558/03, relativo ao pedido de regularização de edificação destinada ao uso de prestação de serviços (agência bancária), categoria de uso S2.1, localizada na avenida Mário Lopes Leão, nº 139, Santo Amaro, contribuinte: 087.065.0090-0. - II - Declaro encerrada a instância administrativa.

**2003-1.015.441-0** - ADERITO CAPELÃO - Pedido de regularização de edificação. - I - À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por ADERITO CAPELÃO, com fundamento no inciso II do item 4.A.8 da Seção 4.A do Anexo 4 do Decreto 32.329/92 combinado com o "caput" do artigo 25 da Lei 13.558/03 e Portaria 25/SEL-G/2015, relativo ao pedido de regularização de edificação destinada ao uso de prestação de serviços e comércio, categorias de uso S2.9 e C2.5, localizada na avenida Euclides, 310, Vila Fachini, Jabaquara, também fazendo frente com a avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, contribuinte 091.374.0028-2. - II - Declaro encerrada a instância administrativa.

### SECRETARIAS

#### GOVERNO MUNICIPAL

##### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA 411, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir de 13.02.2017, a senhora SILVIA BEATRIZ ZAMAI, RF 827.956.0, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão Técnica Regional Leste - DEAR I - LESTE, do Departamento de Ações Regionalizadas I - DEAR I, da Coordenadoria de Gestão de Atendimento Social - CAS, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 15.764/13.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 24 de fevereiro de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

#### PORTARIA 412, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

EXONERAR SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA 1- MARIA DE FATIMA PACHECO GOMIDE, RF 641.639.0, a partir de 21.01.2017, do cargo de Chefe de Seção II, Ref. DAI-07, da Seção de Administração Geral, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal de Justiça, tendo em vista sua aposentadoria.

2- BETHÂNIA PIRES AMARO, RF 817.552.7, a partir de 16.02.2017, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Estudos, Pesquisas e Educação ao Consumidor e Fornecedor, do Departamento de Defesa do Consumidor, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal de Justiça.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 24 de fevereiro de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

#### PORTARIA 413, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

EXONERAR SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 1- EDSON ASTOLFI, RF 518.296.4, a partir de 01.02.2017, do cargo de Técnico Máquinas de Palco, Ref. AA-03, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Lei 15.380/11, tendo em vista sua aposentadoria.

2- ANA CAROLINA D'ÊÇA RODRIGUES, RF 784.303.8, a pedido, e a partir de 01.02.2017, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Biblioteca Pública Municipal José Paulo Paes, da Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 57.528/16.

3- ELIANA MARIA CONRADO, RF 674.248.3, a pedido, e a partir de 16.02.2017, do cargo de Pesquisador de Assuntos Culturais, Ref. DAS-10, da Supervisão de Informação, do Centro Cultural da Cidade de São Paulo, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 57.528/16.

4- NILSON COPEDE, RF 602.941.8, a pedido, e a partir de 01.03.2017, do cargo de Pesquisador de Assuntos Culturais, Ref. DAS-10, da Coordenação e Curadoria, do Centro Cultural da Cidade de São Paulo, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 57.528/16.

5- ELSÉN CRISTINE CYRILLO RUSSO THONON ACEDO, RF 812.245.8, a pedido, e a partir de 11.02.2017, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, do Gabinete do Diretor, da Biblioteca Municipal Mário de Andrade, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 57.528/16.

6- SUELY APARECIDA DOS SANTOS, RF 515.283.6, a partir de 01.02.2017, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Supervisão de Preservação, do Departamento do Patrimônio Histórico, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 57.528/16, tendo em vista sua aposentadoria.

7- JAMILÉ SALIBE RIBEIRO DE FARIA MUSSUPAPO, RF 604.111.6, a pedido, e a partir de 10.02.2017, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Leitura e Informação, da Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 57.528/16.

8- MARISTELA ALBERINI LOUREIRO CAMPANA, RF 827.250.6, a pedido, e a partir de 15.02.2017, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, do Núcleo de Musicalização, da Escola Municipal de Iniciação Artística, da Coordenadoria de Cidadania Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 57.528/16.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 24 de fevereiro de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

#### PORTARIA 414, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir de 14.02.2017, a senhora ANA LUISA FERREIRA PINTO, RF 827.261.1, do cargo de Coordenador Geral, Ref. DAS-14, da Coordenação da Política Municipal de Participação Social, da Coordenadoria de Participação Social e Gestão Estratégica, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, constante da Lei 15.764/13.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 24 de fevereiro de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

#### PORTARIA 415, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

EXONERAR SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES 1- VANDA PERA LOPES, RF 659.420.4, do cargo de Chefe de Seção II, Ref. DAI-07, da Unidade de Almoarifado, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, constante da Lei 8.513/77 e do Decreto 42.875/03.

2- JOÃO MASSAYUKI SAKURAI, RF 530.586.1, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Táxis, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, constante da Lei 13.169/01.

3- ANA CRISTINA OLIVEIRA LIMA, RF 584.710.9, do cargo de Assessor Técnico, Ref. DAS-12, da Assessoria Técnica, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, constante da Lei 13.169/01.

4- NEUSA APARECIDA CHEROBIM, RF 586.334.1, do cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Seção de Contabilidade, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, constante da Lei 13.169/01.

5- DJALMA DE BARROS, RF 477.003.0, do cargo de Supervisor, Ref. DAS-10, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, constante da Lei 13.169/01.

6- RENATO ALMADA, RF 639.930.4, do cargo de Encarregado de Setor, Ref. DAI-05, do Setor de Expediente e Pessoal, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, constante das Leis 8.513/77 e 9.726/84.

7- IONE DE SOUZA PRIMO, RF 604.313.5, do cargo de Assessor Técnico, Ref. DAS-12, da Assessoria Técnica, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, constante da Lei 13.169/01.

8- MAURO SANTOS MARIANO, RF 813.356.5, do cargo de Assessor Técnico, Ref. DAS-12, da Assessoria Técnica, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, constante da Lei 13.169/01.

9- MARIA DOLORES MONTOLIN, RF 646.457.2, do cargo de Assistente Administrativo, Ref. DAI-06, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, constante do Decreto 57.576/17.

10- NILTON MARQUES, RF 531.408.9, do cargo de Encarregado de Subunidade I, Ref. DAI-05, da Subunidade Administrativa, do Departamento de Transportes Internos, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, constante da Lei 8.513/77 e do Decreto 42.875/03.

11- MARIA LOURDES DE BARROS CORREIA, RF 627.030.1, do cargo de Encarregado de Subunidade I, Ref. DAI-05, da Subunidade Administrativa, do Departamento de Transportes Internos, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, constante da Lei 8.513/77 e do Decreto 42.875/03.

12- APARECIDA IGNACIO FERREIRA, RF 537.326.3, do cargo de Encarregado de Subunidade I, Ref. DAI-05, da Subunidade Administrativa, do Departamento de Transportes Internos, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, constante da Lei 8.513/77 e do Decreto 42.875/03.

13- ARNALDO DE OLIVEIRA, RF 624.898.5, do cargo de Encarregado de Subunidade I, Ref. DAI-05, da Subunidade Administrativa, do Departamento de Transportes Internos, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, constante da Lei 8.513/77 e do Decreto 42.875/03.

14- MOZART EDSON DA COSTA, RF 733.380.3, do cargo de Chefe de Seção II, Ref. DAI-07, da Seção Administrativa, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, constante da Lei 10.140/83 - art. 9º.

15- RENATO PINTO COELHO FILHO, RF 521.479.3, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Inspeção e Fiscalização, do Departamento de Transportes Públicos - DTP.2, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, constante da Lei 13.169/01.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 24 de fevereiro de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

#### APOSTILA DA PORTARIA 1920-SGM, ITEM 11, DE 30.12.2016, PUBLICADA NO DOC DE 31.12.2016

É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração da senhora LUCI CONCEIÇÃO DOS SANTOS, RF 836.633.1, a pedido, e a partir de 01.01.2017, do cargo de Assessor Técnico, Ref. DAS-12, do Gabinete Pessoal da Vice-Prefeita, de provimento em comissão, constante do Decreto 52.301/2011-art. 1º, inciso II e do Decreto 53.685/2013- art. 9º, inciso II Copa de Futebol de 2014, e não como constou.

#### APOSTILA DA PORTARIA 367-SGM, DE 17.02.2017, PUBLICADA NO DOC DE 18.02.2017

É a Portaria em referência apostilada para consignar que se torna insubsistente a Portaria 15-SGM, item 84, de 04 de janeiro de 2017, publicada no DOC de 05 de janeiro de 2017, e não como constou.

São Paulo, aos 24 de fevereiro de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

#### APOSTILA DO TÍTULO DE NOMEAÇÃO 189-SGM, ITEM 1, DE 20.02.2017, PUBLICADO NO DOC DE 21.02.2017

É o Título de Nomeação em referência apostilado para consignar que a nomeação da senhora DANIELA DESPATO ZATO, RG 001361868-SSP/MS, é nos termos do Decreto 56.075/2015, e não como constou.

São Paulo, aos 24 de fevereiro de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Carta PRE 001/17 - SÃO PAULO OBRAS - Afastamento de Hilda Mitiko Iuamoto Pacheco - No uso da competência delegada pelo Decreto 57.576/2017 **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, §1º da Lei 8.989/79 e artigo 7º, § 1º do Decreto 46.860/05 observadas as formalidades legais, o afastamento da servidora HILDA MITIKO IUAMOTO PACHECO, RF 755.123.1, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais para, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo prestar serviços no cargo de Chefe de Gabinete da SPOBRAS, a partir de 02/01/2017 até 31/12/2017.

Of. 012/17 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - Afastamento de Maria do Rosário Ramalho - No uso da competência delegada pelo Decreto 57.576/2017, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45 § 1º da Lei 8989/79, observadas as formalidades legais, o afastamento da servidora MARIA DO ROSÁRIO RAMALHO, RF 546.845.1, da Secretaria Municipal de Cultura para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, prestar serviços na CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO até 31/12/2017.

Of. 013/2017 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - Afastamento de Fábio Renzo - No uso da competência delegada pelo Decreto 57.576/2017, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45 § 1º da Lei 8989/79, observadas as formalidades legais, o afastamento do servidor FÁBIO RENZO, RF 523.556.1, vínculos 3 e 4, da Secretaria Municipal de Educação para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, prestar serviços na CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO até 31/12/2017.

Of. 014/2017 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - Afastamento de Adriana Sapede Rodrigues - No uso da competência delegada pelo Decreto 57.576/2017, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45 § 1º da Lei 8989/79, observadas as formalidades legais, o afastamento da servidora ADRIANA SAPEDE RODRIGUES, RF 522.597.3/2, da Secretaria Municipal de Educação para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, prestar serviços na CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO até 31/12/2017.

Carta PRE 004/17 - SÃO PAULO OBRAS - Afastamento de Denise Lopes de Souza - No uso da competência delegada pelo Decreto 57.576/2017 **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, §1º da Lei 8.989/79 observadas as formalidades legais, o afastamento da servidora DENISE LOPES DE SOUZA, RF 627.553.2, da Secretaria Municipal de Habitação para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, com ressarcimento à cedente, prestar serviços na SPOBRAS, até 31/12/2017.

**2017-0.276.592-1** - SGM/Coordenação de Administração e Finanças - Despesas com Auxílio Refeição - Nos termos da Lei 12.858 de 18 de junho de 1999, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho estimativo, no valor de R\$ 654,39, onerando a dotação orçamentária 74.10.24.122.3024.2.100.3.3.90.46.00.0, para atender despesas com Auxílio Refeição em pecúnia, aos servidores da Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social-SMCIIS - CNPJ 00.209.730/0000-00, correspondente a fevereiro de 2017.

**2016-0.276.592-4** - SGM/Coordenação de Administração e Finanças - Despesas com Vale Alimentação - Nos termos da Lei 14.588 de 12 de novembro de 2007, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho estimativo, no valor de R\$ 83.898,82, onerando a dotação orçamentária 11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.46.00.